



AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE VEGETAÇÃO 02/2019

Proprietário

Razão Social/Nome: NATALINA MONDARDO		
CPF/CNPJ: 848.329.839-20	Nº CTF/IBAMA:	
Endereço do Requerente: RUA MARCIO BORTOLUZZI, 186	Bairro: CENTRO	
CEP: 88865-000	Município: NOVA VENEZA	
UF: SC		

Localização da atividade

Endereço do empreendimento/atividade: RUA MARCIO BORTOLUZZI, 186	Nº: S/N	Bairro: CENTRO
Complemento:	Matrícula no CRI: 13.061	
Município: Nova Veneza	UF: SC	Área total da propriedade: 470,00 M ²
Área de Preservação Permanente: Não possui	Reserva Florestal Legal: Não possui	
Área autorizada: Nada Consta	Área remanescente: Nada Consta	
Coordenadas Geográficas UTM: x 646.373,13 y 6.831.384,78		

Dados da AuC

Finalidade: Supressão de uma árvore nativa de Coqueiro Jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i>) por causar risco de dano ao patrimônio e a vida.	Valida até: 05/10/2019
Tipo de exploração:	

Matéria prima a ser extraída

Volume total: 0,7065 m ³ de madeira
Classificação da vegetação: Não se Aplica (árvores isoladas)
Enquadramento/ Responsável técnico: Engenheiro Agrônomo Altanir Celso Amboni –ART 6930405-8

Relação dos volumes totais por espécie autorizados

Nome científico	Vol m ³
<i>Syagrus romanzoffiana</i>	0,7065



Condições Específicas

Todos os trabalhos deverão ser acompanhados por técnicos habilitados;

Deverão ser resgatados todos os eventuais epífitos que forem encontrados na espécie suprimida e realocados.

O técnico responsável pela elaboração do projeto deverá acompanhar a atividade de supressão da vegetação;

Em caso de utilização de motosserra o mesmo deverá ser licenciado no IBAMA.

Deverá ser fixado no local placa indicativa do licenciamento da atividade

Este documento ou cópia deverá permanecer no local de sua autorização

Ao término das atividades, encaminhar à FUNDAVE o relatório técnico conclusivo das operações realizadas, no prazo máximo de 30 dias.

O relatório técnico conclusivo das operações realizadas deve demonstrar para onde foram encaminhados os eventuais epífitos.

Nova Veneza, 05 de abril de 2019.



FUNDAVE

Juliano Mondardo Dal Molin

Presidente da FUNDAVE

Marcelo Romagna Pasetto

CRBIO: 063731-03

Técnico analista

Fundação do Meio Ambiente de Nova Veneza